



DECRETO Nº0033/2017-Gab. Pref. (2017-2020) Limoeiro do Ajuru – PA, 27 de março de 2017

ABRE PROCESSO DE RECADASTRAMENTO DE AUTORIZATÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS DA FEIRA E DO MERCADO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru – PA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município do município de Limoeiro do Ajuru, em seu Art. 164, IV, que garante a função social dos programas de abastecimento municipais.

Considerando que à administração pública cabe rever seus atos administrativos:

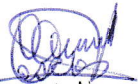
DECRETA:

Art. 1º Determina a abertura de processo de recadastramento de autorizatários de feira e do mercado municipal de Limoeiro do Ajuru.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Agricultura, através de Edital, fixar o calendário e os procedimentos administrativos a serem seguidos pelos autorizatários.

Art. 3º O resultado do recadastramento objeto deste Decreto será tornado público, passando a produzir os efeitos legais cabíveis, inclusive com a revogação das autorizações consideradas regulares.

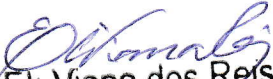
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Carlos Ernesto Nunes da Silva
Prefeito Municipal
Limoeiro do Ajuru – Pa

Publicado em quadro de aviso afixado, na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – Estado do Pará.

Responsável:



Eli Viana dos Reis
Assessor Especial
Port:003/2017